



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2011

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2011

N.º 03/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL
E ONZE**

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vereadores Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
 Dr.^a Maria Trindade Morgado do Vale
 Dr. Arnaldo Pinto Soares
 Dr. José Luís da Costa Catarino
 Dr.^a. Luísa Maria Correia de Oliveira
 Dr. José Joaquim da Silva Miranda
 Dr.^a Maria José Azevedo de Moura
 Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Pelo Senhor Presidente foi aceite a substituição do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, pelo Senhor Vereador, Dr. José Silva Miranda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO DE 2011.02.03
AGENDA DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria;

3. DIVERSOS

3.1 - Concurso público com publicação no jornal oficial da União Europeia para aquisição de apólices de seguros;

3.2 – Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Valongo. Consulta Pública.

4. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1 - Construção, Conservação e Reparação Águas Pluviais: Largo da Paz – Campo.

Constituição de servidão administrativa por utilidade pública nos termos do art.º 1º do Decreto-Lei N.º 34021, de 11 de Outubro de 1944. Pedido de Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência e tomada de posse administrativa.

Valongo, 31 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, cumprimentando todos os presentes.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, cumprimentando todos os presentes.

Perguntou o Senhor Vereador para quando estava prevista a conclusão dos trabalhos no nó da A41, em Campo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando todos os presentes.

Disse ter informação de que a A41 entraria em funcionamento entre os meses de Março e Abril do ano em curso, informando que na semana anterior tinha estado na obra, verificando que havia muitas interferências no trânsito e que a Câmara estava a acompanhar muito de perto a situação.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando todos os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que havia um ano, tinha sido aprovado pela Câmara um plano de medidas preventivas de combate à corrupção, que então tinha sido enviado ao Tribunal de Contas, tendo sido acordado que seria apresentado um relatório de implementação do plano no primeiro semestre, porém, disse, tinham passado seis meses e mais seis meses, sem que tivesse sido apresentado qualquer relatório, acrescentando que convinha que tal documento fosse apresentado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que no passado dia 16 de Janeiro tinha havido uma reunião da Junta Metropolitana do Porto durante a qual, de acordo com notícias difundidas nos noticiários televisivos e nos jornais do dia 17, teria sido aprovada por unanimidade uma deliberação para criação de um corpo metropolitano de bombeiros.

Disse que as notícias tinham sido publicadas no dia 17 de Janeiro e que no dia 31 de Janeiro, o Senhor Ministro tinha vindo dizer que aquela era uma questão prematura, acrescentando que o Jornal de Notícias



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

do dia 03 de Fevereiro (dia da reunião de Câmara) trazia também um longo espaço sobre a matéria dos bombeiros metropolitanos.

Referiu o Senhor Vereador que de modo a que não houvesse nenhuma precipitação por parte dos eleitos da Coragem de Mudar quanto à avaliação das notícias, precisavam de saber se realmente tinha havido deliberação da Junta Metropolitana de criação do corpo de bombeiros metropolitanos e se o representante da Câmara Municipal de Valongo estava autorizado pela Câmara a tomar tais deliberações sem que os pertinentes órgãos do Município, designadamente a Câmara (que o representante representava), o tivesse autorizado, uma vez que, disse, não tinha ideia de que em reunião de Câmara tal hipótese tivesse sido abordada.

Perguntou o Senhor Vereador qual tinha sido o âmbito da decisão tomada, aconselhando a que houvesse precaução relativamente às matérias daquela natureza.

Disse o Senhor Vereador que nos últimos anos, Valongo tinha sido arrastado nas decisões metropolitanas, sendo o parente pobre naquelas matérias, e que seria bom que Valongo começasse a levantar um pouco a voz e tivesse um pouco mais de autonomia nas suas decisões, nem que fosse para quebrar unanimidades que se formavam naqueles órgãos, aconselhando a que não fossem tomadas decisões sem que os órgãos municipais fossem ouvidos.

Disse o Senhor Vereador que caso tivesse sido tomada a deliberação pela Junta Metropolitana do Porto, os eleitos pela Coragem de Mudar partiam do princípio que tal decisão tinha sido má, que não devia fechar-se a porta a uma conversa sobre um tema daquela natureza, mas, disse, o ponto de partida era negativo, pois qualquer ideia de acabar com o regime de voluntariado das corporações de bombeiros era uma má ideia.

Mais disse que qualquer ideia que visasse apenas distribuir os encargos dos dois corpos de bombeiros profissionais pelos municípios da área metropolitana era uma péssima ideia, pois, aparentemente estava em causa a rentabilização de cerca de trezentos bombeiros profissionais de Vila Nova de Gaia.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha sido construída uma indústria na freguesia de Campo, na Rua da Fervença, numa área que lhe parecia estar fora da zona industrial de Campo, tendo sido informado na última reunião de Câmara que a obra estava licenciada, uma vez que, disse, à data não



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

havia nenhuma indicação de que a obra estivesse licenciada, e que talvez por força dessa sua iniciativa, tinha surgido uma placa de aviso na obra que, disse, já estava acabada.

Disse o Senhor Vereador que aquela situação lhe tinha causado alguma curiosidade, tendo vindo à Câmara consultar o respectivo processo, e verificado que em 2008 tinha havido um pedido de informação prévia e que apesar do PDM para aquela zona considerar que se tratava de uma zona de indústria extractiva, nomeadamente de extracção de ardósia, tinha sido admitida a construção do edifício.

Referiu o Senhor Vereador que o processo tinha sido iniciado durante o anterior mandato autárquico, mas tinha transitado para o actual mandato, e que apesar do pedido de informação prévia ser favorável e o requerente ter apresentado os projectos de todas as especialidades, a sua aprovação tinha ficado condicionada à apresentação da licença de instalação de indústria, que, disse, só tinha vindo a acontecer em Outubro de 2010, um mês antes dos eleitos pela Coragem de Mudar terem levantado o problema em reunião de Câmara.

Disse o Senhor Vereador que apesar do requerente não ter licença, tinha construído sem licença de construção e que ainda que fosse verdade que a obra naquela data já estivesse licenciada, o facto de ter surgido o problema da falta de placa de licença tinha dado para perceber que alguém tinha construído um prédio completo sem licença. No entanto, disse, tinha sido instaurado um procedimento contra-ordenacional pela falta de aviso de obra, acrescentando o Senhor Vereador que a obra não poderia ter tido placa, pois não tinha licença.

Sublinhou o Senhor Vereador que não estava em causa a falta da placa de aviso de obra, mas uma construção que ninguém tinha visto, não tendo havido um único fiscal que tivesse conseguido perceber o que se passava, além de ter havido vários serviços da Câmara que tinham intervindo no processo, nomeadamente, ao nível dos alinhamentos e das águas, acrescentando que era inadmissível que ninguém se tivesse apercebido que a obra não estava licenciada e não poderia ter sido construída.

Sublinhou o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar não estavam contra a construção da indústria, mas sim contra o preço que era necessário pagar para haver indústrias, acrescentando que não poderia ser violada a lei e os regulamentos municipais.

Mais disse o Senhor Vereador que o requerente, antes de obter a licença, tinha requerido a isenção do pagamento de taxas ao abrigo do regulamento das taxas urbanísticas, no entanto, ele não tinha memória



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

do pedido ter sido presente a reunião de Câmara, acrescentando que a redução de taxas não estava delegada no Senhor Presidente de Câmara, pois tratava-se de uma competência da Câmara.

Disse o Senhor Vereador que gostaria que houvesse uma explicação para o sucedido, requerendo que o Senhor Presidente da Câmara instaurasse um procedimento de averiguação, de forma a ser apurada se tinha havido intervenção de departamentos da Câmara na construção do edifício, nomeadamente ao nível dos alinhamentos e arruamentos, e, em caso de ter havido, se os serviços tinham referido que se tratava de uma obra clandestina, pedindo ainda o Senhor Vereador que fosse apurada a questão da redução das taxas.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que no passado dia 20 de Janeiro tinham sido publicados no Diário da República quatro avisos referentes a quatro concursos para admissão de funcionários, felicitando o Senhor Presidente da Câmara pelo sucedido, pois, disse, a Câmara Municipal tinha aprovado o mapa do pessoal para 2010, embora com o voto contra dos eleitos pela Coragem de Mudar, e à data tinha sido referido que as admissões previstas não traduziriam um aumento do número de pessoas.

Disse o Senhor Vereador que da análise que tinha efectuado aos processos de concurso, resultava um sentimento de grande frustração pelo facto de se ter movimentado seiscentos e sessenta candidatos nos cinco concursos, tendo ficado classificados dez, acrescentando que era uma grande frustração nomeadamente para quem concorria, pois, disse, em alguns concursos tinham concorrido candidatos com muito bons currículos, tendo vindo enganados, tendo sido pena que não tivessem sido avisados, pois alguns tinham-se deslocado para realizar as provas.

Referiu o Senhor Vereador que no concurso para contratação de um técnico superior de relações internacionais não tinha havido uma única pergunta sobre relações internacionais, por exemplo sobre a CPLP, tendo sido colocadas questões sobre as competências das juntas de freguesia, o funcionamento da Câmara, direitos dos funcionários e férias, o que disse, era lamentável.

Mais disse o Senhor Vereador que aquele deveria ser o último concurso a realizar, pelo que deixava apenas o lamento de nada haver a fazer e pelas práticas utilizadas, com as quais, disse, os eleitos pela Coragem de Mudar não concordavam e teriam sempre a sua oposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha colocado em causa a idoneidade do júri e que ele considerava o júri competente, além de que não tinha havido reclamações.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Relativamente à questão de criação do corpo de bombeiros metropolitanos, disse que a reunião da Junta Metropolitana do Porto tinha tido lugar no dia 28 de Janeiro e que as notícias datavam do dia 29.

Disse o Senhor Vice-Presidente que não concordava com a afirmação proferida pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, de que a Câmara Municipal de Valongo tinha sido ou era o parente pobre das decisões metropolitanas.

Referiu que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, no início da sua intervenção, tinha feito uma pergunta que fazia todo o sentido, mas depois tinha feito a construção da sua intervenção sem licença presumindo que a pergunta teria uma determinada resposta.

Informou o Senhor Vice-Presidente que a Junta Metropolitana do Porto não tinha aprovado qualquer deliberação no sentido da criação dos bombeiros metropolitanos, e que na reunião tinha sido discutido um regulamento de implementação de uma taxa municipal de protecção civil, uma vez que, disse, um município da Área Metropolitana tinha implementado aquela taxa e tinha sido discutido se faria sentido que fosse aplicada por todos os municípios, tendo sido manifestado desconhecimento material sobre o teor do regulamento e acordado que o regulamento aprovado pelo município em causa seria distribuído pelos restantes.

Disse que no âmbito da discussão daquele processo, tinha sido abordada a questão do financiamento dos bombeiros voluntários e profissionais, pois os bombeiros profissionais eram um problema nos orçamentos das câmaras municipais do Porto e de Gaia.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que os bombeiros voluntários estavam confrontados com a alteração das regras de pagamento de transporte de doentes, o que, disse, provocava danos profundos no financiamento das suas estruturas.

Disse que uma vez que o Senhor Presidente da Junta Metropolitana do Porto tinha tido uma reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna e que um dos assuntos que pretendia abordar era a criação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

um grupo de trabalho para analisar a possibilidade de existir uma força metropolitana de bombeiros, tinha sido decidido na reunião da Junta Metropolitana que a haver um grupo de trabalho aquele teria de ter anuência do poder político que decidia sobre aquela matéria e que era necessário envolver todos os interessados, nomeadamente as estruturas que representavam os bombeiros voluntários.

Sublinhou o Senhor Vice-Presidente que estavam em causa apenas dois municípios que tinham a questão de bombeiros profissionais, não estando em causa os restantes que alicerçavam o seu trabalho na estrutura dos bombeiros voluntários.

Continuando a sua intervenção, disse que na reunião da Junta Metropolitana tinha sido também abordada a questão de existir em todas as associações humanitárias de bombeiros voluntários um conjunto de bombeiros profissionais, tendo sido proposto e votado favoravelmente colocar ao Senhor Ministro, Dr. Rui Pereira, a possibilidade de se abrir a possibilidade de haver uma estrutura metropolitana e criar um grupo de trabalho para o efeito.

Disse o Senhor Vice-Presidente que os interesses a nível metropolitano eram diferentes, pois enquanto Gaia e Porto tinham interesse em dispersar os custos com as estruturas profissionais, os restantes municípios tinham interesse em garantir que as estruturas existentes conseguiam criar sustentabilidade.

Mais disse que havia algumas questões que poderiam ser comuns todas as corporações de bombeiros, nomeadamente a gestão de determinado tipo de equipamentos, pois, disse, havia conjunto de equipamentos que eram partilhados entre as diversas corporações e fazia sentido que tais equipamentos pudessem ser disponibilizados numa lógica metropolitana, assim como operadores de determinados equipamentos.

Sublinhou o Senhor Vice-Presidente que tinha sido naquele cenário que tinha sido decidido colocar a questão para estudo ao Senhor Ministro de Administração Interna e que ninguém tinha referido que deveria haver uma corporação de bombeiros metropolitanos profissionais e que o património dos bombeiros deveria ser incorporado numa estrutura metropolitana.

Mudando de assunto e em resposta à intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, disse o Senhor Vice-Presidente que a empresa referida pelo Senhor Vereador era a Estornorte e que na reunião de Câmara seguinte prestaria a informação solicitada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo, em resposta à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, que não tinha havido reclamações no âmbito dos concursos de admissão de funcionários, no entanto, tal não o inibia de ter opiniões que eram políticas e não sobre procedimentos concursais que, disse-lhe, pareciam-lhe intocáveis.

Disse o Senhor Vereador que punha em causa a competência do júri que era o mesmo em todos os concursos, sendo estranho que o fosse, acrescentando que não queria pronunciar-se mais sobre a questão, sob pena de não ser conveniente para o Município e para as pessoas em causa.

Disse o Senhor Vereador que estavam em causa empregos e que respeitava essa situação, acrescentando que a sua opinião era de carácter político e que com as suas palavras tinha querido criticar o procedimento, as técnicas utilizadas e a frustração causada a seiscentos e sessenta candidatos que se tinham candidatado a seis vagas.

Mudando de assunto, confirmou o Senhor Vereador que a reunião da Junta Metropolitana tinha tido lugar no dia 28 de Janeiro. Disse que a notícia publicada no Jornal de Noticias referia que a Junta Metropolitana queria bombeiros metropolitanos e queria acabar com as corporações de sapadores municipais do Porto e Gaia e, em vez disso, criar um batalhão metropolitano, acrescentando o Senhor Vereador que enquanto a notícia não fosse desmentida passaria por verdadeira.

Mais disse o Senhor Vereador que nenhum dos Municípios presentes na reunião da Junta Metropolitana tinha desmentido as declarações do Senhor Presidente da Junta Metropolitana, Dr. Rui Rio, na televisão.

Referiu que o Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, tinha esclarecido que as notícias não eram verdadeiras, lamentando o Senhor Vereador que a população não tivesse sido esclarecida através dos meios próprios, nomeadamente através de um desmentido no jornal.

Disse, ainda, que a sua intervenção e a sua opinião tinha tido por base a hipótese de ter sido verdade o que tinha noticiado, o que significava que ao não ter sido verdade, a sua opinião não tinha efeito nenhum, uma vez que não se aplicava.

Acrescentou o Senhor Vereador que não tinha feito nenhuma construção sem licença, pois tinha sido feita com todas as cautelas, tendo manifestado uma opinião para o caso da hipótese noticiada ser verdade.

Agradeceu o Senhor Vereador o desmentido do Senhor Vice-Presidente, lamentando, que Valongo continuasse a ser um parente pobre na Área Metropolitana do Porto, pois, disse, havia muitos exemplos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

que sustentavam a sua opinião, opinião, com a qual o Senhor Vice-Presidente não concordava e provavelmente até se tinha conformado com aquela posição.

Terminou o Senhor Vereador a sua intervenção, dizendo que a opinião do Senhor Vice-Presidente era respeitável, mas exigia que também a sua opinião fosse respeitada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que os júris dos concursos eram sempre presididos por directores de departamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que nos concursos que tinha referido, os júris do concurso não tinham sido presididos por directores de departamento, acrescentando que tal informação poderia ser comprovada no Diário da República, onde tinham sido publicados os avisos de abertura de concurso com a respectiva composição do júri, acrescentando que a Senhora Dr.^a Eunice Neves tinha presidido a três júris e não era directora de departamento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Senhora Dr.^a Helena Oliveira era directora de departamento e tinha presidido a júris de concurso.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a Senhora Directora do DAGMA não tinha presidido ao júri dos concursos a que se tinha referido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Senhora Directora do DAGMA tinha presidido a alguns júris de concurso.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que todos os júris de concurso eram presididos por directores de departamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não tinha dito que todos os concursos eram presididos por directores de departamento e que tal tinha sido referido pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, pedindo que o Senhor Presidente da Câmara repetisse o que tinha dito, para que pudesse corrigir a sua afirmação

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha referido todos os júris dos concursos e que ele tinha dito que eram directores de departamento, sabendo que alguns júris eram presididos por directores de departamento.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Trindade Vale**, cumprimentando todos os presentes.

Disse que em Novembro de 2010 tinha informado a Câmara de um programa de acção social destinado aos Seniores do concelho de Valongo, nomeadamente os programas “Tic Sénior”, que contava com setenta e quatro inscritos, e o “Viver Activo”, com cento e noventa e sete.

Disse que todas as actividades eram feitas através de parecerias com os monitores de academias particulares e que era com muito agrado que via o aumento das inscrições nas actividades destinadas aos seniores, que combatiam o isolamento e potenciavam uma vida mais activa e mais participativa, permitindo que todos fossem um pouco mais felizes.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Pinto Soares**, dizendo que as obras que estavam a ser feitas no nó da A4, em Campo, eram uma revolução. Disse que havia muito tempo que se falava no alargamento da A4 e que tinha informação de que o projecto do sublanço de Águas Santas a Ermesinde estaria concluído, no entanto, disse, o projecto sofreria algumas alterações, fruto de novas opções, estando previsto ainda durante o ano de 2011 o lançamento da obra do alargamento do túnel de Águas Santas, que serviria quatro faixas.

Informou o Senhor Vereador que não possuía informações concretas sobre a obra, mas tinha pedido a marcação de uma reunião com a Brisa, acrescentando que a Câmara estava a fazer um trabalho interno



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

com o objectivo de criar fluidez do tráfego junto ao nó da A4 em Ermesinde, de modo a que o trânsito que se dirigia para a auto-estrada não interferisse com o trânsito local.

Disse o Senhor Vereador que era intenção da Brisa proceder ao alargamento do tabuleiro, construindo três faixas, ficando a plataforma preparada para uma quarta via, acrescentando que tal solução não interessava ao concelho, mas que estava a preparar uma apresentação que seria discutida na Câmara e posteriormente alargada às forças vivas do concelho, pois, disse, muito em breve a Câmara teria de tomar uma posição relativamente ao nó de Ermesinde, junto das entidades competentes.

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos.

3.1 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 019/SA.DAI/2011 datada de 19 de Janeiro, e elaborada pelo Assistente Técnico José Luís de Barros Pereira, do seguinte teor:

“No sentido de podermos satisfazer o solicitado na informação n.º 01/SIPM.DAI/11, de 05 de Janeiro, que se anexa, propõe-se a realização de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O preço base fixado para a abertura do procedimento em epígrafe é de 500.000,00 €, para um período de 3 anos.

Os elementos necessários à realização deste procedimento, sujeitos a apreciação e aprovação superior, são os seguintes:

Programa do Concurso e respectivos anexos;

Caderno de encargos e respectivos anexos;

Coloca-se ainda à consideração superior a nomeação do Júri de acompanhamento do concurso com a seguinte constituição:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Presidente – Directora do Departamento Financeiro, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia;
Vogal Efectivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos: Assistente Técnico José Luís de Barros Pereira;

Vogal Efectivo: Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros Dra. Ana Maria Moura dos Santos;

Vogal Suplente: Técnica Superior, Dra. Ana Maria Dias Lopes de Oliveira;

Vogal Suplente: Técnica Superior Dra. Ana Rita Moreira Jorge Coelho.

A competência para decidir sobre este assunto é da Exm.^a. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea d) n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sujeito a aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com os números 1 e 6 do art.º 22 do Decreto-lei 197/99, de 18 de Junho, aplicado por força do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do art.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O processo terá de ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.”

Sobre o assunto recaiu a informação da Sra. Directora de Departamento de Finanças, em 2011.01.17 que se transcreve “Exm.º Sr. Vereador Dr. Arnaldo Soares, Concordo com a abertura do procedimento, cuja competência é da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara”

O Exm.º Senhor Vereador Dr. Arnaldo Pinto Soares emitiu o seguinte despacho “Concordo com o procedimento proposto, pelo que se submete à consideração superior, e solicita-se autorização para elaborar minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr. Maria José, Azevedo**, dizendo que aquela era a primeira vez que era lançado um concurso público para contratação de seguros, sendo uma boa medida para se criarem economias de escala.

Disse a Senhora Vereadora que o valor máximo do concurso era de 500 mil euros para um período de três anos, no entanto, disse, do processo não constava qualquer informação sobre os valores que eram gastos anualmente.

Mais disse a Senhora Vereadora que os vários seguros tinham prazos diferentes de conclusão, perguntando como seria feita a conciliação dos vários seguros.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o programa de concurso previa a admissão de empresas de mediação de seguros, estando excluídos os corretores de seguros, acrescentando que era importante esclarecer aquela situação, de forma a evitar possíveis exclusões.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mais disse o Senhor Vereador que o único critério para adjudicação era o preço, no entanto, julgava que deveria haver um segundo critério, nomeadamente em termos de empate.

Disse o Senhor Vereador que a estrutura adjudicatária deveria ser adequada ao contrato, devendo haver um critério para avaliação da estrutura e da capacidade de prestação de serviços.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que o júri era composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes, substituindo o primeiro vogal efectivo o presidente nas suas faltas ou impedimentos. Disse que o primeiro vogal era assistente técnico e o segundo vogal chefe de divisão dos serviços financeiros, sublinhando que não estava em causa a competência do técnico, que, disse, era alguém muito habilitado em matéria de concursos públicos, no entanto, julgava que o chefe de divisão deveria substituir o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, propondo o Senhor Vereador uma troca de posições.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, congratulando-se pela abertura de um concurso público para contratação de seguros, acrescentando que seria uma grande surpresa em termos de custos.

Disse o Senhor Vereador que a responsabilidade pela constituição do júri teria de ser assumida pelo executivo e que se corresse mal os eleitos do PSD seriam responsáveis.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que de forma a cumprir o que estava consagrado no Plano de Saneamento Financeiro, teria de ser lançado um concurso para contratação de seguros. Disse que o concurso seria lançado para três anos e que em três anos o Município tinha tido custos em seguros na ordem dos 900 mil euros, sendo o preço máximo do concurso de 500 mil euros.

Referiu o Senhor Vereador que o concurso abrangia um conjunto de apólices muito superior ao existente, nomeadamente ao nível de prejuízos causados aos munícipes por acidente na via pública que, disse, estavam a ser suportados pelo Município e que passariam a ser suportados pela seguradora, acrescentando que passariam também a ser suportadas pela seguradora as incapacidades permanentes que estavam a ser pagas pelo Município.

Mais disse o Senhor Vereador que havia um alargar das cláusulas abrangidas pelos seguros, o que proporcionaria uma grande economia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Continuando a sua intervenção, disse que seria possível utilizar outra modalidade de concurso, abrindo-o somente a corretores, que depois tratariam de elaborar o caderno de encargos e seleccionar a proposta mais favorável para o Município, no entanto, disse, havia quem entendesse que tal prática não era legal, havendo alguma contestação por parte dos mediadores de seguros.

Referiu o Senhor Vereador que concordava com a alteração proposta pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, de modo a que fosse possível aos corretores de seguros concorrerem ao concurso, assim, como com a alteração à ordem dos vogais efectivos do júri do concurso, apesar de o funcionário proposto para primeiro vogal efectivo, Senhor José Luís, ser um especialista na matéria.

Relativamente ao critério de adjudicação, disse o Senhor Vereador que o facto da actividade de seguros estar muito parametrizada e regulamentada tinha levado à escolha de um único critério.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que era necessário conhecer a dimensão da estrutura a contratar, pois, disse, a entidade tinha de apoiar as necessidades do Município para além do preço, acrescentando que o preço poderia ter uma ponderação de 90% e no caso de haver propostas com preços iguais, seria tida em conta a composição da estrutura de apoio.

Referindo-se à intervenção feita pelo Senhor Vereador, Dr. José Miranda, disse que a deliberação visava aprovar as condicionantes do concurso, mas também a nomeação do júri de acompanhamento, referindo o Senhor Vereador que a responsabilidade era do Executivo, mas o Executivo era constituído pelos nove membros da Câmara, e posteriormente não poderiam ser pedidas responsabilidades, quando era alienada a possibilidade de intervir nas decisões.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Miranda**, dizendo que numa estrutura de carreira era importante avaliar as competências, independentemente da posição que cada um ocupava na estrutura, acrescentando que se caminhava para uma situação de “encostar” os directores-gerais que nada faziam, atribuindo-se a função a quem tinha competência e capacidade de trabalho, aumentando-se a motivação dos funcionários.

Disse o Senhor Vereador que se um chefe de divisão reconhecia capacidade a um funcionário e não lhe fosse entregue nada, ele iria desmotivar-se e a carreira da função pública continuaria a ser o que era,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

acrescentando que concordava que um funcionário, que tivesse competência passasse à frente de um director.

Mais disse o Senhor Vereador saber que o Executivo era composto por todos os membros da Câmara, no entanto, disse, uns tinham mais responsabilidade que outros, e por isso a oposição chamava a atenção e criticava.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que concordava com o afastamento de directores-gerais, nomeadamente daqueles de nomeação política, os chamados “boys” dos partidos políticos, acrescentando que havia vários exemplos próximos de directores-gerais que tinham primado pela ausência de trabalho; porém, não concordava com a proposta absolutamente revolucionária do Senhor Vereador, Dr. José Miranda, de destruir as estruturas hierarquizadas.

Disse o Senhor Vereador que no exercício da sua actividade profissional tinha reconhecido muitas vezes que havia estruturas hierarquizadas em que alguns elementos colocados em lugares secundários tinham absoluta competência, no entanto, as pirâmides não poderiam ser invertidas, acrescentando o Senhor Vereador que as estruturas hierarquizadas tinham de ser respeitadas e que acabar com tais estruturas era uma proposta absolutamente revolucionária.

Mais disse o Senhor Vereador que poderia haver hierarquia sem deixar de se reconhecer a competência das pessoas, tendo ele feito essa referência.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que era difícil escolher o melhor de dois mundos, quando os dois eram bons.

Disse que havia uma estrutura que tinha que funcionar e quem tinha valor era quem fazia o trabalho, sendo o resultado final muito importante, acrescentando que em termos de motivação, era importante para o funcionário o reconhecimento da sua competência.

Mais disse o Senhor Vereador, que não estava em causa a competência dos membros do júri, e que não via inconveniente na troca de posições entre o segundo e o terceiro vogal.

Relativamente aos critérios de avaliação, disse o Senhor Vereador que concordava com a atribuição da ponderação de 90% ao critério preço e 10% à composição e dimensão da estrutura, em caso de empate.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Considerando as propostas de alteração apresentadas, foi aprovada a seguinte deliberação:

“Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 019/SA.DAI/2011 datada de 19 de Janeiro, e elaborada pelo Assistente Técnico José Luís de Barros Pereira, do seguinte teor:

“No sentido de podermos satisfazer o solicitado na informação n.º 01/SIPM.DAI/11, de 05 de Janeiro, que se anexa, propõe-se a realização de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O preço base fixado para a abertura do procedimento em epígrafe é de 500.000,00 €, para um período de 3 anos.

Os elementos necessários à realização deste procedimento, sujeitos a apreciação e aprovação superior, são os seguintes:

Programa do Concurso e respectivos anexos;

Caderno de encargos e respectivos anexos;

Coloca-se ainda à consideração superior a nomeação do Júri de acompanhamento do concurso com a seguinte constituição:

Presidente – Directora do Departamento Financeiro, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia;

Vogal Efectivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos: Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros Dra. Ana Maria Moura dos Santos;

Vogal Efectivo: Assistente Técnico José Luís de Barros Pereira;

Vogal Suplente: Técnica Superior, Dra. Ana Maria Dias Lopes de Oliveira;

Vogal Suplente: Técnica Superior Dra. Ana Rita Moreira Jorge Coelho.

A competência para decidir sobre este assunto é da Exm.^a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea d) n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sujeito a aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com os números 1 e 6 do art.º 22 do Decreto-lei 197/99, de 18 de Junho, aplicado por força do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do art.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O processo terá de ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.”

Sobre o assunto recaiu a informação da Sra. Directora de Departamento de Finanças, em 2011.01.17 que se transcreve “Exm.º Sr. Vereador Dr. Arnaldo Soares, Concordo com a abertura do procedimento, cuja competência é da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara”

O Exm.º Senhor Vereador Dr. Arnaldo Pinto Soares emitiu o seguinte despacho “Concordo com o procedimento proposto, pelo que se submete à consideração superior, e solicita-se autorização para elaborar minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado por **unanimidade**:

- 1) Propor a abertura do procedimento do concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de apólices de seguros, bem como aprovação de todas as peças do procedimento, nos termos dos artigos 22º n.º 1 e 6 do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 20º n.º 1 alínea b), 36º e 40º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos.
- 2) Proceder à nomeação do Júri proposto nos termos do artigo 67º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.
- 3) Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 22º n.º 1 e 6 do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho

3.2 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE VALONGO. CONSULTA PÚBLICA.

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 001/COM-SMPC/2011, de 20 de Janeiro, prestada pelo Comandante Operacional Municipal Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

1-Nos termos do Artº 5º, nº 1 da Lei 65/2007 de 12 de Novembro, “Compete à Câmara Municipal, através dos SMPC, a elaboração do plano municipal de emergência para posterior aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil.”

No Artº 19º da mesma Lei, foi definido um prazo de 180 dias para a actualização dos Planos Municipais de Emergência, de acordo com a referida Lei e com a legislação de Protecção Civil em vigor.

2- Na Resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil nº 25/2008, publicada no Diário da República, 2ª Série – Nº 138 – 18 de Julho de 2008, encontra-se definido o seguinte:

- Artigo 4º:

5 — Os planos de emergência de âmbito municipal são elaborados pela câmara municipal e aprovados pela CNPC, mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) e da ANPC.”

8 — A elaboração dos planos de emergência de protecção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservada.

9 — A fase de consulta pública desenrola-se por um prazo não inferior a 30 dias e é promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano que estabelece os meios e as formas de participação, devendo ser integradas no plano as observações pertinentes apresentadas.”

- Artigo 10º

“2 — Os planos de emergência são documentos de carácter público, exceptuando-se as secções II e III da parte IV do seu índice de referência, cujo conteúdo é considerado reservado.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

3- Na sequência de candidatura apresentada pela Câmara ao Programa Operacional Regional Norte -ON.2 O Novo Norte, foi contratada uma empresa para a preparação da revisão do Plano Municipal de Emergência do Concelho de Valongo, com o acompanhamento permanente dos Serviços Municipais de Protecção Civil.

4- A 3 de Dezembro de 2010, na reunião de tomada de posse da Comissão Municipal de Protecção Civil, foi feita uma apresentação, resumida, da proposta do Plano Municipal de Emergência, tendo, para o efeito, sido convidados todos os Vereadores da Câmara Municipal de Valongo e os Presidentes de Junta de Freguesia. No final da sessão foram distribuídos cd's com a versão apresentada e ficou acordado o prazo de 15 dias para enviarem contributos para a melhoria do documento.

5- No prazo definido, foram recebidos dois contributos, que foram considerados.

6- Face ao apresentado e tendo sido dada por concluída a revisão do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Valongo, propõe-se que a Exma. Câmara delibere a realização da consulta pública das Partes I, II, III e secção I da Parte IV do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Valongo que se anexa.

7- Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal nos termos do art.º 5º, nº 1, da Lei 65/2007 de 12 de Novembro.”

Em 2011.01.21 o Sr. Vice-Presidente Dr. João Paulo Baltazar proferiu o seguinte despacho:

“Concordo, ao Sr. Presidente da Câmara para agendamento.”

Em 2011.01.24, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião da Câmara”

Interveio o Senhor Vereador **Dr. José Miranda** dizendo que havia um ano, numa reunião pública de Câmara, tinha levantado o problema da falta de estrutura da Protecção Civil e que passado um ano congratulava-se pelo facto, do serviço de Protecção Civil estar implementado, o seu regulamento aprovado e pelo plano de emergência de Protecção Civil estar em andamento.

Disse o Senhor Vereador que a crítica positiva tinha de ser feita e tinha que se reconhecer que os objectivos tinham sido atingidos, acrescentando que toda a estrutura da Protecção Civil era composta por recursos internos, não tendo trazido mais despesa ao Município, o que, disse, provava que havia capacidade na Autarquia para reinventar, sem ser necessário admitir novos quadros.

Disse o Senhor Vereador que era necessário valorizar as competências dos funcionários da Câmara que, disse, muitas vezes, distraidamente eram desbaratados, com prejuízo a nível financeiro e de motivação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que as autarquias de Gaia e Porto eram as únicas na Área Metropolitana do Porto com serviços de bombeiros profissionais, acrescentando que em Gaia o corpo de bombeiros tinha um custo anual de 4 milhões de euros e no Porto de 10 milhões, para um serviço que englobava 250 a 300 elementos.

Disse o Senhor Vereador que na Área Metropolitana havia 1300 bombeiros e que entendia que por parte das autarquias do Porto e de Gaia houvesse a preocupação de distribuir os custos, no entanto, disse, os restantes Municípios da Área Metropolitana não estavam na disposição de aceitar tal situação.

Concluiu o Senhor Vereador a sua intervenção, dizendo que um corpo de bombeiros na Área Metropolitana do Porto teria um grande um impacto para a Protecção Civil, em termos financeiros.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o plano de emergência da protecção civil de Valongo tinha duas peças, uma delas era presente a reunião de Câmara e iria para apreciação pública e que brevemente seria apresentada outra peça que estava a ser ultimada, acrescentando que tais documentos seriam aprovados em definitivo pelos elementos da Comissão Municipal da Protecção Civil.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido entendimento da Junta Metropolitana não aprovar a proposta de dispersão dos custos que estavam centrados em dois municípios pelos diversos Município da Área Metropolitana.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artº 5º, nº 1 da Lei 65/2007, de 12 de Novembro, por **unanimidade**, submeter a consulta pública as Partes I, II, III e secção I da Parte IV do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Valongo que se anexa e que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que fica a fazer parte integrante da presente deliberação.

4.1 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS:

LARGO DA PAZ – CAMPO. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA POR UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DO ART.º 1º DO DECRETO-LEI N.º 34021 DE 11/10/1944. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA E TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 55/DVAT.SCVA/2011, de 25 de Janeiro, prestada pela Técnica Superior Cláudia Rodrigues, cujo teor se transcreve:

“Na sequência da exposição da Sra. Maria da Conceição Moreira Carvalho, moradora no Largo da Paz, n.º 5 em Campo, a qual reclama da humidade presente no soalho de um quarto da sua habitação, situação que se tem agravado bastante nestes últimos anos, cumpre-me informar:

Em deslocação ao local verificou-se que o colector de águas pluviais, que faz a drenagem das águas provenientes da Rua da Paz e da Rua Bartolomeu Dias, e que foi instalado há alguns anos pela Junta de Freguesia, passa sob a casa, constatando-se a existência da humidade no pavimento de um quarto.

Constatou-se ainda que não é possível efectuar a descarga destas águas pluviais por outro local, uma vez que, os dois caminhos que existem junto à habitação em apreço e que vão ter ao rio, são muito exíguos, estando ainda instalados num deles a rede de águas residuais e no outro, infra-estruturas da EDP Gás e de abastecimento de água.

Assim e de forma a resolver a situação definitivamente, teremos que substituir o traçado do colector que passa sob a habitação, por outro instalado no terreno contíguo.

Contactados os proprietários do terreno contíguo à habitação, estes não se mostraram receptivos em autorizar a passagem do colector pelo seu terreno, pelo que, surge a necessidade de constituir uma servidão administrativa para o local..

Assim a parcela a constituir servidão administrativa tem a seguinte identificação:

Propriedade – Adelina Alves Mendes Pereira

Área de servidão – 72,00m²

Estimativa do encargo com a aquisição

Custo do terreno – 72,00m² x €46,80/m² x 25% = 842,40€

Benfeitorias – 157,60€

TOTAL – 1.000,00€

Classificação do terreno – Espaço Urbano – Nível D

Identificação do prédio de onde é destacada a parcela

Artigo Matricial – Rústico 591, da freguesia de Campo

Registo Predial – N.º 3344 / 20060106 – Campo

Assim, propõe-se que se solicite a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência para efeitos de Constituição da Servidão Administrativa acima mencionada, e conseqüente tomada de Posse Administrativa dessa parcela de terreno, nos termos do art. 1º do Decreto-lei 34021, de 11 de Outubro de 1944.

Mais se informa que foram cumpridas todas as obrigações legais, no que concerne ao assunto em apreço. Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Sobre esta informação recaiu em 2011.01.25, a seguinte informação da Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.^a Paula C. Pereira Marques:

“À Consideração do Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares:

Propõe-se que seja autorizado o pedido da DUP, nos termos da informação.”

Em 2011.01.25, o Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Pinto Soares, proferiu o seguinte despacho:

Concordo. À consideração do Exmo. Sr. Presidente.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que o tratamento das questões relativas a águas pluviais tinha passado para a Veolia, no âmbito do contrato de concessão, no entanto, a obra seria feita pela Câmara Municipal. Perguntou a Senhora Vereadora se a Câmara efectuaria a obra e depois seria ressarcida pela concessionária.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a Veolia tratava apenas de questões relativas a água e saneamento.

Disse o Senhor Vereador que a rede de águas pluviais era gerida pela Câmara Municipal e que no âmbito do alargamento da concessão tinham sido realizadas pela concessionária obras relativas a águas pluviais ao fazer as obras de saneamento, tendo tais obras sido acordadas com a Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha sido estabelecido que uma parte das obras seria feita pela Câmara e uma outra pela Veolia.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que a questão poderia ser confirmada no contrato de concessão, acrescentando que tinha a ideia que a Veolia tinha assumido a responsabilidade das águas pluviais.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que importava saber se tal responsabilidade implicava que a Câmara fosse ressarcida do valor das obras realizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que à data tinha sido estabelecido com a Veolia um determinado número de quilómetros de rede de águas pluviais e saneamento, tendo muitas das ruas alvo de saneamento ficado com tapete betuminoso.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 64.º, n.º 7, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5–A/2002 de 11 de Janeiro, conjugada com o art.º 8.º, n.º 1 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 198/99, de 18 de Setembro, por **unanimidade**, solicitar a **Declaração de Utilidade Pública**, com **carácter de urgência**, da **Constituição da Servidão Administrativa e tomada de Posse Administrativa** sobre a parcela de terreno acima identificada.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio a Múncipe, Senhora **Dª Sónia Glória Barbosa**, cumprimentando os presentes.

Disse ter tomado conhecimento que por decisão do Tribunal Administrativo de Penafiel, tinha sido dada ordem para o corte da água e luz ao estabelecimento “Último Doce”, mas que por lapso dos serviços, tinha demorado um mês para que a Câmara conseguisse que a EDP procedesse ao corte de energia, pois o departamento jurídico ao fazer o pedido de corte, não tinha enviado a decisão do Tribunal.

Disse que a energia eléctrica tinha sido cortada no dia 12 de Outubro, não percebendo por que razão a Câmara não tinha ainda tomado posse do estabelecimento e que quase todas as semanas o proprietário do pão quente dirigia-se ao estabelecimento.

Referiu que no dia anterior tinham sido feitas medições acústicas, perguntando de que modo estavam a ser feitas e qual a razão da Câmara não ter tomado posse do estabelecimento, quando o proprietário tinha três crimes de desobediência a decorrer em Tribunal.

Mais disse que por cima do estabelecimento havia doze famílias a habitar e todas as habitações tinham rachaduras.

Referiu a Senhora Múncipe que estava autorizada por todos os proprietários do prédio para falar, em particular pela Senhora D.ª Juventina Maria Silva Pereira que tinha recebido uma comunicação da Câmara Municipal de Valongo que dizia que o Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, tinha determinado conceder um prazo de 10 dias, a contar da recepção do ofício, para a senhora permitir o acesso à sua



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

habitação, de modo a ser realizada a avaliação acústica, a que se referia o art.º 15 da Portaria 232/2008, de 11 de Março, sob pena da referida avaliação ser realizada em qualquer outra fracção contígua, nos termos do parecer de 10/11/2010, da Agência Portuguesa do Ambiente.

Disse a senhora Múncipe que o art.º 15º da referida portaria definia os documentos necessários a apresentar por parte do interessado para proceder ao licenciamento e que não sabia o que pretendia o Senhor Vice-Presidente com o termo “sob-pena”, pois só entrava em sua casa e na dos restantes condóminos quem era convidado ou então por ordem do Tribunal, não lhe parecendo que no caso em apreço o Senhor Vice-Presidente e a Câmara Municipal tivessem os poderes de um juiz.

Disse, ainda, que a fracção onde se encontrava instalado o estabelecimento destinava-se apenas a comércio e não a indústria e que era necessário que dois terços dos condóminos assinassem a alteração, acrescentando que estando ela mandatada poderia assinar por todos os condóminos, mas não o iria fazer. Referiu a Senhora Múncipe que era necessária a apresentação da licença do registo da conservatória e uma avaliação acústica, tendo o proprietário do pão quente recorrido a Tribunal e o juiz recusado o pedido apresentado.

Perguntou a Senhora Múncipe qual a legitimidade que o Senhor Vice-Presidente tinha para dizer aos condóminos que se não autorizassem a avaliação acústica, passariam para outra fracção, acrescentando não lhe parecer que tal fosse exequível e que tinha pena que alguém tivesse interesses, não sendo ela, pois era pela Lei e pela legalidade, acrescentando que a Câmara estava mais interessada em legalizar uma situação que não tinha modo de ser legalizada, perguntando mais uma vez qual a razão de ainda não ter sido tomada posse do estabelecimento.

Informou que já tinha apresentado o caso à Procuradoria, não tendo aquela entidade respondido em conformidade, porque, disse, a Câmara estava empenhada na resolução daquela situação, não tendo empenho noutras coisas.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Senhora Múncipe não fazia parte do Executivo, pelo que não poderia pronunciar-se sobre o que a Câmara devia ou não fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Muniçipe, Senhora **D^a. Sónia Glória Barbosa**, dizendo que tinha o direito de dizer o que lhe ia na alma, pois era uma cidadã e votava.

Pedi que o Senhor Presidente da Câmara respondesse porque razão o Senhor Vice-Presidente ficava de responder às perguntas e tudo parecia uma “marmotinha de rabo na boca”, girando em torno do mesmo circulo, parecendo, disse, que a Câmara andava a jogar para trás e tinha interesses.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia um estabelecimento que precisava de ter um conjunto de elementos para se poder licenciar e um dos documentos que lhe faltava era o teste acústico positivo.

Disse que no âmbito do processo de licenciamento tinham sido feitos testes acústicos que tinham sido negativos e por essa razão, não era possível emitir a licença, pois somente com um teste acústico positivo seria possível licenciar.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal não tinha ainda tomado posse do estabelecimento porque não tinha ordem do Tribunal para o fazer.

Relativamente ao corte de energia eléctrica, disse que a Câmara não só tinha enviado ofícios à EDP, como tinha feito vários telefonemas para aquela entidade, não tendo nunca sido dito que havia problemas com algum documento, tendo a EDP arrastado o problema durante duas semanas.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vice-Presidente que a senhora Muniçipe tinha um estatuto que lhe permitia dizer o que lhe apetecia e depois refugiar-se nesse estatuto, no entanto, ele não podia dizer o que lhe apetecia, pois estava a desempenhar funções que exigiam que tivesse um determinado respeito para com a senhora Muniçipe, respeito esse que, disse, aquela não tinha tido para com ele.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a Agência Portuguesa do Ambiente regulamentava os testes acústicos e que a senhora Muniçipe tinha todos os direitos até que eles colidissem com os direitos dos outros, acrescentando que a Câmara não tomaria partido, mas garantiria na medida das suas possibilidades que os direitos de todos fossem salvaguardados e que esses direitos tinham sido sonogados a alguém que tinha feito obras, tais obras tinham sido confirmadas pela Câmara, no entanto, era-lhe recusada a possibilidade de provar que as obras tinham resolvido os problemas acústicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal tinha consultado a Agência Portuguesa do Ambiente que tinha garantido que as medições acústicas poderiam ser realizadas numa fracção contígua, acrescentando que na semana anterior os proprietários do estabelecimento tinham apresentado uma medição positiva feita numa fracção que consideravam ser contígua, julgando que poderiam desbloquear o processo, no entanto, a Câmara tinha considerado que a medição não tinha sido feita numa fracção contígua e tinha recusado a emissão da licença.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o assunto vinha a arrastar-se havia muito tempo, havendo conflitos de parte a parte, tendo-se estremado posições e desaparecido a razoabilidade, acrescentando que cabia à Câmara Municipal manter o assunto ao nível da razão.

Disse que o ofício enviado à senhora Múncipe referia que se não fosse permitida a realização da medição acústica na sua habitação, a Câmara Municipal poderia aceitar a medição numa fracção contígua, sublinhando que os direitos de uns não podiam colidir com os direitos dos outros e que se os proprietários do estabelecimento provassem que cumpriam a lei, teriam a licença de utilização.

Interveio a Múncipe, senhora **D^a. Sónia Glória Barbosa**, dizendo que não assinava a propriedade horizontal, assim como ninguém do prédio.

Disse que lamentava que o Senhor Vice-Presidente dissesse que não respondia aos seus e-mails.

Disse, ainda, que as pessoas não estavam interessadas no estabelecimento e não o queriam, pois todas as fracções por cima do pão quente tinham rachadelas

Mais referiu que a Câmara Municipal, desde 2001, não tinha sido capaz de resolver a situação e que as pessoas diziam que na Câmara havia “luvas brancas”.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a senhora Múncipe já tinha feito todas as perguntas e ele já lhe tinha respondido, não tendo culpa que a senhora Múncipe não tivesse gostado da resposta.

Disse o Senhor Vice-Presidente que de todas as vezes que os condóminos se tinham dirigido à Câmara, nunca se tinha recusado a falar-lhes, tendo inclusivamente falado com o marido da senhora Múncipe e sempre tinha dado explicações sobre o processo, estando tudo documentado, acrescentando que já tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

transmitido à senhora Múncipe que se não fossem cumpridos todos os requisitos legais não haveria licença.

Mais referiu que os tribunais tinham cometido uma enorme atrocidade ao entregarem a custódia da fracção do estabelecimento à Câmara Municipal e que depois da Câmara entregar as chaves aos proprietários para que fizessem obras, tinha pedido a sua devolução, tendo o tribunal aceite uma providência cautelar para impedir a Câmara de recuperar as chaves, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que se alguém tinha tido comportamentos estranhos tinha sido o Tribunal.

Sublinhou, mais uma vez, o Senhor Vice-Presidente que se a empresa não cumprisse todos os requisitos do licenciamento não teria licença e como até aquela data não tinha conseguido reunir os documentos, não tinha obtido licença.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____